

**CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL  
TERMO ADITIVO Nº 005/2020 - SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020 - SMS.G/CPCS**

**PROCESSO:** 6018.2020/0080094-9

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação de Plano de Trabalho/Orçamentário com recurso de **CUSTEIO** e **INVESTIMENTO**, para inclusão no Contrato de Gestão a implantação do Ambulatório de Especialidades e Serviço de Apoio e Diagnóstico Terapêutico do Hospital Integrado Santo Amaro , período de 05 de novembro a 31 de dezembro 2020.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Coordenadora, **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira casada, portadora do RG nº 15.946.354-3, inscrito no CPF/MF nº 118.565.628-67 e de outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06, requerimento CREMESP sob nº 048874, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856 – Ed. TK Tower, sala 806 – Salvador/BA, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA neste ato representado pelo seu Presidente, **EMANUEL MARCELINO BARROS SOUZA**, portador de cédula de identidade RG. 10.730.095-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 178.205.295-04 , doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



1



### CLÁUSULA PRIMEIRA

Aprovação de Plano de Trabalho/Orçamentário, para inclusão no Contrato de Gestão a implantação do Ambulatório de Especialidades e Serviço de Apoio e Diagnóstico Terapêutico do Hospital Integrado Santo Amaro – HISA, no valor de R\$ 13.425.689,60 (Treze milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) à **TÍTULO DE CUSTEIO**, e R\$ 1.360.030,86 (Hum milhão trezentos e sessenta mil, trinta reais e oitenta e seis centos) à **TÍTULO DE INVESTIMENTO para REFORMA** e R\$ 3.802.671,47 (Três milhões, oitocentos e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos) ) à **TÍTULO DE INVESTIMENTO para EQUIPAMENTOS**, período de novembro e dezembro 2020, conforme cronograma abaixo.

### CLÁUSULA SEGUNDA

#### Cronograma de Desembolso


	Novembro/2020	Dezembro/20	Total
CUSTEIO	R\$ 6.712.844,80	R\$ 6.712.844,80	R\$ 13.425.689,60
INVESTIMENTO OBRAS	R\$ 1.360.030,86		R\$ 1.360.030,86
INVESTIMENTO EQUIPAMENTOS	R\$ 3.802.671,47		R\$ 3.802.671,47
<b>Total</b>	<b>R\$ 11.875.547,13</b>	<b>R\$ 6.712.844,80</b>	<b>R\$ 18.588.391,93</b>

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias nº 84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00.24 e 84.10.10.302.3003.54.13.44.50.51.00.00

### CLÁUSULA TERCEIRA

A unidade iniciará o atendimento oferecendo os serviços abaixo:

- Consulta Cirurgião Geral
- Consulta de Ginecologia
- Consulta de Dermatologia
- Consulta de Cirurgião Pediátrico
- Consulta de Cardiologia
- Consulta de Pediatria
- Consulta de Cirurgião Vascular
- Consulta de Gastroenterologia
- Consulta de Neurologia
- Consulta de Oftalmologia
- Consulta de Ortopedia
- Consulta de Proctologia
- Consulta de Endocrinologia
- Consulta de Reumatologia
- Consulta de Urologia
- Consulta Oftalmologia Cirúrgico
- Consulta de Ortopedia Cirúrgica
- Consulta de Hematologia
- Procedimentos de Oftalmologia



2



E os seguintes exames:

- Raio X
- Tomografia
- Mamografia
- Ultrassom Geral
- Ultrassom Transvaginal
- Biópsia
- Ecocardiograma com doppler
- Densitometria Óssea
- Eletroneuromiografia
- Endoscopia
- Colonoscopia
- Teste ergométrico
- Mapa
- Holter

#### CLÁUSULA QUARTA

Acrescentamos :

- Anexo I – Quadro de RH e Metas e Dimensionamento de RH.
- Anexo VI – Plano Orçamentário Consolidado .

#### CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R024/2020 - SMS.G.  
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 29 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
EMANUEL MARCELINO BARROS SOUZA  
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

  
\_\_\_\_\_  
SANDRA MARIA SABINO FONSECA  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL  
Coordenadora

TESTEMUNHAS:

  
Carlos André Uehara  
Diretor Geral  
INTS Região SACA

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: 23.898.361-9



Nome: \_\_\_\_\_  
RG: 16708059-3

**Gisele Moreira Falcão**  
RF 641.440.1  
Assessoria Técnica

**ANEXO I – QUADRO DE METAS E RH**

AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES do HISA					
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade	
Assistente Social	1	30			
Enfermeiro	6	36			
Farmacêutico	2	44			
Diretor Geral	1	44			
Gerente de Enfermagem	1	44			
Diretor Médico Técnico	1	44			
SERVIÇO	PROCEDIMENTO	Plantão 12 h - semanal	META MENSAL		
			Após período de transição	nov/20	dez/20
Cirurgião Geral	Consulta	4	500	0	229
Ginecologia	Consulta	1	125	0	52
Dermatologia	Consulta	3	375	0	208
Cirurgião Pediátrico	Consulta	3	375	0	208
Cardiologia	Consulta	7	875	0	416
Pediatria	Consulta	3	375	0	208
Cirurgião Vascular	Consulta	6	750	0	364
Gastroenterologia	Consulta	3	375	0	208
Neurologia	Consulta	3	375	0	208
Oftalmologia	Consulta	41	5125	0	2558
Ortopedia	Consulta	23	2875	0	1425
Proctologia	Consulta	2	250	0	104
Endocrinologia	Consulta	3	375	0	177
Reumatologia	Consulta	3	375	0	177
Urologia	Consulta	3	375	0	177
Cirurgião Oftalmologia	Consulta	8	1000	0	520
Cirurgião Ortopédico	Consulta	3	375	0	198
Hematologia	Consulta	1	125	0	83
Cirurgião Oftalmologia	Procedimento		100	0	50
Anestesiologia	Avaliação pré-anestésica, sedação para cirurgia e acompanhamento RPA				

(\*) Período de transição nos meses de novembro 2020 a janeiro 2021.

Atendimento de 2ªfeira a sábado – das 7:00 às 19:00 hs.



4





SADT

EXAMES	META EXAMES COM LAUDO – após período de transição	META EXAMES COM LAUDO – Novembro 2020	META EXAMES COM LAUDO – Dezembro 2020
Raio X	2808	0	1404
Tomografia	1544	0	772
Mamografia	702	0	351
Ultrassom Geral	11466	0	5733
Ultrassom Transvaginal	3276	0	1638
Biópsia	360	0	180
Ecocardiograma/ doppler	3744	0	1872
Densitometria óssea	702	0	351
Eletroneuromiografia	234	0	117
Endoscopia	1872	0	936
Colonoscopia	594	0	297
Teste Ergométrico	936	0	468
MAPA	459	0	230
Holter	459	0	230



5



**DIMENSIONAMENTO DE RH**

Ambulatório de Especialidades e SADT do HISA				
Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	44	19	0	19
Assistente Administrativo	44	3	0	3
Analista Administrativo	44	2	0	2
Auxiliar de Farmácia	36	6	0	6
Farmacêutico	44	2	0	2
Enfermeiro	36	6	0	6
Técnico de Enfermagem	36	34	0	34
Auxiliar de operações	36	32	0	32
Recepcionista	36	32	0	32
Técnico Segurança do Trabalho	44	1	0	1
Menor Aprendiz	30	4	0	4
Almoxarife	44	1	0	1
Auxiliar de Almoxarife	44	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Líder de Atendimento	40	4	0	4
Orientador de Público	36	16	0	16
Assistente Téc. de Informação	44	5	0	5
Encarregado de Ouvidoria	44	1	0	1
Diretor Geral	44	1	0	1
Gerente Administrativo	44	1	0	1
Supervisor Administrativo	44	1	0	1
Supervisor Operacional	44	1	0	1
Supervisor de TI	44	1	0	1
Gerente de Enfermagem	44	1	0	1
Diretor Médico	44	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>177</b>	<b>0</b>	<b>177</b>





**Anexo II – Plano Orçamentário de Custeio – Consolidado**

Plano Orçamentário - Consolidado			
UNIDADE:	Ambulatório Especialidades e SADT do HISA		
UNIDADES-SERVIÇO	nov/20	dez/20	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>R\$ 1.062.559,82</b>	<b>R\$ 1.062.559,82</b>	<b>R\$ 2.125.119,64</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 602.042,50	R\$ 602.042,50	R\$ 1.204.085,00
01.02 - Benefícios	R\$ 160.478,82	R\$ 160.478,82	R\$ 320.957,64
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 48.163,40	R\$ 48.163,40	R\$ 96.326,80
01.04 - Provisionamento	R\$ 117.057,14	R\$ 117.057,14	R\$ 234.114,28
01.05 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 55.167,96	R\$ 55.167,96	R\$ 110.335,92
01.06 - Plano de Saúde	R\$ 70.800,00	R\$ 70.800,00	R\$ 141.600,00
01.07 - Despesas SESMT	R\$ 8.850,00	R\$ 8.850,00	R\$ 17.700,00
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 316.308,00</b>	<b>R\$ 316.308,00</b>	<b>R\$ 632.616,00</b>
02.02 - Gases Medicinais	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00
02.05 - Material de escritório	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
02.06 - Combustíveis para Geradores	R\$ 191.808,00	R\$ 191.808,00	R\$ 383.616,00
02.08 - Uniformes e roupa Hospitalar	R\$ 29.500,00	R\$ 29.500,00	R\$ 59.000,00
02.10 - Materiais de consumo - outros	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 70.000,00
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$ 113.720,00</b>	<b>R\$ 113.720,00</b>	<b>R\$ 227.440,00</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 90.000,00
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ 68.720,00	R\$ 68.720,00	R\$ 137.440,00
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 5.220.256,98</b>	<b>R\$ 5.220.256,98</b>	<b>R\$ 10.440.513,96</b>
04.03 - Serviços, Prog e Apl de Informática	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 240.000,00
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 206.540,00	R\$ 206.540,00	R\$ 413.080,00
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 205.850,00	R\$ 205.850,00	R\$ 411.700,00
04.06 - Lavanderia	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
04.07 - SND	R\$ 58.080,00	R\$ 58.080,00	R\$ 116.160,00
04.08 - Serviços de Remoção	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 45.000,00
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	R\$ 1.195.416,67	R\$ 1.195.416,67	R\$ 2.390.833,34
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
04.17 - Manutenção de Equip. Assistenciais	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ 2.542.700,00	R\$ 2.542.700,00	R\$ 5.085.400,00
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 96.246,17	R\$ 96.246,17	R\$ 192.492,34
04.22 - Água	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
04.23 - Energia	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
04.24 - Telefonia	R\$ 13.350,00	R\$ 13.350,00	R\$ 26.700,00
04.26 - Dedetização e lavagem de tanques	R\$ 2.333,33	R\$ 2.333,33	R\$ 4.666,66
04.28 - Ações de Promoção à Saúde	R\$ 162.551,48	R\$ 162.551,48	R\$ 325.102,96
04.29 - Seguro imóvel	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
04.30 - Despesas Institucionais	R\$ 379.689,33	R\$ 379.689,33	R\$ 759.378,66
<b>TOTAL - Custeio</b>	<b>R\$ 6.712.844,80</b>	<b>R\$ 6.712.844,80</b>	<b>R\$ 13.425.689,60</b>
<b>05 - Obras</b>	<b>R\$ 1.425.635,26</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.425.635,26</b>
05.01 - Reforma	R\$ 1.425.635,26		R\$ 1.425.635,26
<b>06 - Equipamentos</b>	<b>R\$ 3.737.067,07</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 3.737.067,07</b>
06.01 - Equipamentos Assistenciais	R\$ 3.737.067,07		R\$ 3.737.067,07
<b>TOTAL - Investimentos</b>	<b>R\$ 5.162.702,33</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 5.162.702,33</b>
<b>Total Custeio + Investimento</b>	<b>R\$ 11.875.547,13</b>	<b>R\$ 6.712.844,80</b>	<b>R\$ 18.588.391,93</b>



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/23D5-A786-737C-758F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 23D5-A786-737C-758F



### Hash do Documento

5B71585D64862AC3C486215FA5237D918861038DE82F2EF2F48683026CD86401

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/12/2020 é(são) :

- Emanuel Marcelino Barros Sousa (Signatário) - 178.205.295-04  
em 28/12/2020 18:38 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

